



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS - CNPJ 67.658.724/0001-06**, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **DEZEMBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **87/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	489-10.01.08.244.0017.2.033.335043.05.5000263
Saldo anterior de recursos federais	R\$ 11.315,19
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 50,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 11.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 427,52
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 51,91
Despesas pagas com recursos federais	R\$ 14.359,10
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 427,52
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 8.508,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 50,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) As despesas com consumo de água e luz não estão aprovadas no plano de trabalho e consequentemente foram consideradas inadequadas; d) A Nota Fiscal de Produto nº 002.329 – Rayton Pintura e Construção LTDA no valor de R\$ 1.082,90, referente a compra de tintas não está aprovado no plano de trabalho, sendo considerada rejeitada; e) A Nota Fiscal de Produto nº 11456366 – Kalunga SA no valor de R\$ 912,76 e a Nota Fiscal de Produto nº 08282 – Extreme Outdoor Prod. Aventura LTDA no valor de R\$ 161,25, referente a materiais de escritório, não foi aceita pois o valor estipulado no plano de trabalho para essas despesas foram excedidos; f) A Nota Fiscal de Produto nº 000.178 – R.E Comércio e Manutenção de Eq. Esportivos no valor de R\$ 5.335,00, referente a compra de colchões não está aprovado no plano de trabalho e consequentemente essa despesa está inadequada; g) Há uma diferença entre o RP-10 apresentado pela entidade e o parecer fazendário, pois a entidade possui um saldo de recurso próprio no valor de 50,00 e o mesmo foi considerado como público por eles; h) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 24/01/23 às 10h10, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 8.805,00 (oito mil, oitocentos e cinco reais) e recurso próprio de 50,00 (cinquenta reais).

Folha N° 129
Proc N° 17435/22
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 02 de Março de 2023.



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	125
Proc N°	17435/22
/ / 20	Rub E

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 126
Proc nº 17435/22
Rub 1/20

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 000.020 – Guangbai Xu - ME	66	R\$ 156,00	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 002.329 – Center Tudo Utilidades e Presentes LTDA – EPP	68	R\$ 356,00	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 002.329 – Rayton Pintura e Construção LTDA	70	R\$ 1.082,90	Material – Tintas – Rejeitado - Valor não está aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1210 – Anderson dos Reis Palhano	72	R\$ 690,00	Arte Educador Circo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1706 – Ideal Contábil SC LTDA	74	R\$ 802,96	Escritório de contabilidade	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 012 – Geide de Paula Oliveira	76	R\$ 450,00	Arte Educadora Artesanato	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 011 - Geide de Paula Oliveira	78	R\$ 858,00	Arte Educadora Auxiliar	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 029 – Marcus Binns de Souza Oliveira	80	R\$ 690,00	Arte Educador Informática	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 029 – Thais Cristina Ferreira	82	R\$ 450,00	Educadora Juventude	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 005 – Isabella Braga da Silva	84	R\$ 690,00	Arte Educador Dança	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016.144 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	86	R\$ 407,86	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0313 – L Granato Cinel Alarmes	88	R\$ 134,20	Monitoramento de alarme	Sim
Boleto VIVO	90	R\$ 43,18	Telefone	
Nota Fiscal de Produto nº 016.004 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	92	R\$ 136,88	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016.176 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	94	R\$ 128,64	Material de escritório	Sim

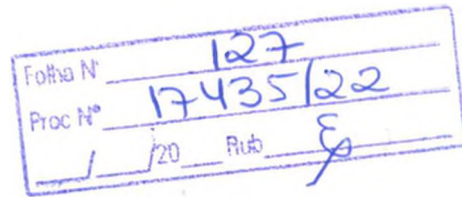


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota Fiscal de Produto nº 11456366 – Kalunga SA	96	R\$ 912,76	Mat. de escritório – Rejeitado – Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Produto nº 068.361- Colina Shop LTDA	98	R\$ 299,97	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 08282 – Extreme Outdoor Prod. Aventura LTDA	99	R\$ 159,25	Valor da nota R\$ 161,25. Mat. de escritório – Rejeitado – Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Boleto Trixnet	101	R\$ 147,98	Internet	Sim
Conta de Luz – 11/2022	106	R\$ 210,85	Rejeitado - Despesa não consta no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Produto nº 000.178 – R.E Comércio e Manutenção de Eq. Esportivos	108	R\$ 5.335,00	Mat. – Colchões – Rejeitado - Valor não está aprovado no plano de trabalho.	Não
Conta de Água - 11/2022	110	R\$ 216,67	Rejeitado - Despesa não consta no plano de trabalho.	Não



A